26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 6 – Informação, Educação e Trabalho

INTEGRIDADE DA INFORMAÇAO E EDUCAÇÃO EM HANNAH ARENDT E PAULO FREIRE

INFORMATION INTEGRITY AND EDUCATION IN HANNAH ARENDT AND PAULO FREIRE

Antonio Marcos Pereira Brotas – Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz)
Carmen Lúcia Costa Brotas – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A Organização das Nações Unidas suscita, num viés propositivo, a integridade da informação como necessária para evitar/mitigar os efeitos da desinformação. Esta entidade ratifica que a desinformação afeta negativamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentre os quais está aquele relacionado ao processo educacional. Assim, este trabalho propõe diálogo entre a vertente contemporânea da integridade da informação e as compreensões de educação de Hannah Arendt e Paulo Freire. Ainda que estes autores trilhem caminhos distintos sobre a educação, em ambos há indicação da importância de que esta preserve a verdade dos fatos. A pesquisa é teórica de base bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, propondo-se interlocução entre as contribuições de Paulo Freire e Hannah Arendt acerca da educação e o conceito de integridade da informação, proposto, na contemporaneidade, para o enfrentamento da corrupção informacional, que está em processo de construção acadêmica no âmbito da Ciência da Informação. Ao final, percebeu-se pontos de aproximação entre as contribuições de Freire e Arendt acerca da educação e a proposta relativa à integridade da informação, uma vez que, na contribuição de ambos, a educação deve estar alicerçada na propagação de informação verdadeira, em apresentar ao educando, com responsabilidade, os eventos existentes no mundo.

Palavras-chave: Educação; Hannah Arendt; Paulo Freire; integridade da informação.

Abstract: The United Nations proposes that information integrity is essential to prevent and mitigate the effects of disinformation. The organization emphasizes that disinformation negatively impacts the Sustainable Development Goals, particularly the goal related to education. Accordingly, this study establishes a dialogue between contemporary perspectives on information integrity and the educational concepts of Hannah Arendt and Paulo Freire. Although these authors pursue distinct approaches to education, both underscore the fundamental importance of preserving factual truth. This qualitative, theoretical research relies on a bibliographic and documentary review to foster an engagement between the contributions of Paulo Freire and Hannah Arendt regarding education and the concept of information integrity—a framework currently under academic development within

Information Science to combat informational corruption. Ultimately, the study identifies key points of convergence between Freire's and Arendt's educational insights and the principles of information integrity, as both scholars maintain that education must be grounded in the dissemination of truthful information and in responsibly presenting real-world events to learners.

Keywords: Education; Hannah Arendt; Paulo Freire; information integrity

1 INTRODUÇÃO

A integridade da informação é fundamental para diversas searas sociais, dentre as quais se encontra o processo educacional, que deve estar alicerçado em conteúdos verdadeiros e confiáveis a fim de que os educandos possam ter oportunidade de alcançar a compreensão da realidade, adotando decisões informadas e conscientes que impactam a sua esfera individual e a própria coletividade.

Assim, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2023) reafirma que a corrupção informacional afeta os denominados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, dentre os quais está aquele de n.º 4 - assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. A referida entidade propõe ainda que o enfrentamento da desinformação e do discurso de ódio seja efetivado pela promoção da integridade da informação, sendo empregado um viés propositivo e não reativo. Em outras palavras, a pretensão apresentada, a partir da integridade da informação, é situar o conteúdo verídico e confiável no centro dos debates públicos relacionados às diversas temáticas, o que envolve também a seara educacional.

Ademais, destaca-se que Hannah Arendt (1997) e Paulo Freire (1996, 2001) construíram percepções acerca do processo educacional que dialogam com as contemporâneas construções acerca da integridade da informação. Ainda que eles não façam alusão à perspectiva da integridade da informação, a qual emergiu em época distante daquelas em que foram elaboradas às suas contribuições, é possível perceber relações entre esse conceito e a concepção que os autores tinham da educação que, em suas visões, reclamava o acesso do educando à conteúdos verdadeiros.

Este artigo visa identificar pontos de aproximação entre as compreensões de Hannah Arendt e Paulo Freire acerca da educação e a contemporânea percepção da informação íntegra, de modo a contribuir para a inserção deste conceito na relação entre informação e

educação. A escolha por estes autores deveu-se à relevância das suas contribuições para a educação: ela, pela peculiaridade do papel atribuído à educação como responsável pela apresentação do mundo ao recém-chegado; e ele, pela própria importância e pertinência das reflexões acerca do processo educacional emancipador e voltado à cidadania. Por conseguinte, a pesquisa é teórica e documental com base bibliográfica, uma vez que partiu da apreciação de documentos oficiais editados por entidades transnacionais, bem como das obras de Hannah Arendt - *Entre o Passado e o Futuro* (1997) e A Condição Humana (2020) - e Paulo Freire em *Pedagogia da autonomia* (1996) e *Política e educação* (2001). Além disso, a proposta apresenta abordagem qualitativa, posto que se ampara em inferências obtidas subjetivamente pela interpretação efetivada a partir dos textos analisados.

2 INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Os avanços tecnológicos trouxeram importantes mudanças para os indivíduos e as sociedades, proporcionando diversos benefícios, tais como os progressos nos diagnósticos e tratamentos médicos que ficaram mais precisos e rápidos. No entanto, também geraram mudanças na interação das pessoas e destas com os conteúdos informacionais, principalmente em virtude da superação dos obstáculos relativos à distância física e ao tempo necessário para sua efetivação.

A celeridade e facilidade do trânsito da informação geraram muitas comodidades, mas também, por meio da tecnologia digital, foi incrementada a circulação de narrativas falsas e promotoras de ódio. A propagação destes conteúdos, nas redes sociais digitais, tem o potencial de gerar outros problemas, tais como a hesitação vacinal, a visão distorcida de eventos históricos, a desconfiança infundada em instituições consagradas como a ciência e o Poder Judiciário. Tudo isto fez emergir uma crise epistêmica, construída no afastamento da verdade relacionada aos eventos históricos e científicos.

As narrativas difundidas, principalmente nas redes sociais digitais, relacionam-se à alteração do paradigma da comunicação, bem como dos ambientes de tráfego informacional que passam a ser disputados por interesses financeiros e políticos, fazendo emergir a crise epistemológica sobre as instituições consolidadas na produção da verdade (Albuquerque; Quinan, 2019, p. 84). Assim sendo, as instâncias cognitivas que recebem esta denominação por produzirem e/ou difundirem conhecimento têm a sua legitimidade atacada, passando-se do regime de verdade que se sustentava na confiança nas instituições para aquele que tem

como critério balizador a crença individual que pode estar descolada das evidências científicas e históricas. Desta forma, amplia-se o ambiente para a disputa de narrativas e o advento de teorias conspiratórias que sustentam a corrupção informacional (Oliveira, 2020, p. 22).

Ademais, é importante destacar que este panorama atende aos interesses que se vinculam ao capitalismo da vigilância, que busca a maior interação no mundo virtual a fim de que se possa colher dados pessoais para a configuração de informações psicográficas que, ao predizer/criar necessidades, concepções e desejos, irão tornar os anúncios mercadológicos e/ou políticos mais atraentes para os indivíduos (Zuboff, 2021). Há, a partir dos dados coletados na navegação no espaço virtual, a customização das abordagens e dos conteúdos que serão direcionados às pessoas.

O quadro (des)informativo contemporâneo, apesar da edição de legislações nacionais, conforme ocorreu na França, na Alemanha, em Singapura, no Reino Unido, no Canadá e na Índia (Brant *et. al*., 2021), tem conduzido entidades transnacionais a buscarem parâmetros capazes de enfrentá-lo. Neste sentido, a primeira alusão ao termo integridade da informação em relação ao contexto desinformativo da contemporaneidade foi efetivada pela ONU, em 2023, com a publicação do relatório Informe de Política para a Nossa Agenda Comum: Integridade da Informação nas Plataformas Digitais – em inglês, *Our Common Agenda Policy Brief 8: Information Integrity on Digital Platforms*. Após a edição deste documento outras iniciativas foram adotadas pela ONU como: a *United Nations Global Principles For Information Integrity*, em 2024 (Lopes, 2025).

Além dos documentos elaborados pela ONU, pode-se mencionar aquele intitulado de *Information Integrity and Information Pollution: Vulnerabilities and Impact on Social Cohesion and Democracy in Mexico*, publicado pelo German Institute of Development and Sustainability (IDOS) – Breuer; o "*Mapping the Information Integrity Debate and Informing the Agenda of the G20" advindo da Research ICT Africa (RIA),* junto ao Digital Economy Working Group (DEWG) do G20 e com a coordenação da UNESCO - Gillwald, Berger e Orembo e aquele nomeado "Recommendation of the Council on Information Integrity" da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que foi editado em 2024 (Lopes, 2025). Esse arcabouço documental orienta para o emprego da integridade da informação, deslocando o debate sobre o ecossistema informacional do viés centrado no combate à fenômenos negativos, como a desinformação, discurso de ódio ou teorias da conspiração (perspectiva reativa), para aquele de caráter positivo e propositivo (Santos, 2024).

No entanto, a integridade da informação está em processo de construção teórica na seara da Ciência da Informação (CI) (Araújo, 2024b), devendo ser percebida como "profundamente imbricada nas disputas de poder, governança e hegemonia da informação, aproximando-se da política de informação e do conceito de regime de informação" (Lopes, 2025, p. 12). É nesse sentido que Alcântara e Santos (2026) ressaltam que o conceito provoca debate crucial para as democracias contemporâneas, porém a própria normatividade que ele carrega aponta para viés coletivo, sugerindo que a sua efetivação reclama o engajamento de governos, plataformas, sociedade civil e mídia. Porém, a questão é que não há literatura acadêmica consolidada que defina e discuta a integridade da informação nos moldes propostos pelas entidades e governos internacionais, fator que dificulta o seu uso crítico.

É essencial, neste sentido, o mapeamento das origens e usos históricos do termo (Alcântara; Santos, 2026), podendo-se apontar que nas décadas de 1980 e 1990, a integridade da informação surgiu na área da Ciência da Computação. Depois, no campo da Administração, no período de 2000 a 2010, o conceito foi aprofundado. Entre 2010 e 2020, seu uso foi alargado para referir-se ao contexto do ecossistema informacional (Lopes, 2025).

Por conseguinte, apesar de a integridade da informação poder ser percebida, a partir das abordagens contempladas nos mencionados documentos das entidades transnacionais, como uma referência conceitual estabilizada para ser empregada no enfrentamento da corrupção informacional, ela requer abordagem que considere as questões políticas, ideológicas, econômicas e sociais, demandando, em consequência, a contribuição de diversos campos do conhecimento.

Nesta direção, é importante destacar as contribuições que a CI pode prestar, no que se refere à mediação e ao regime de informação (Lopes, 2025; Araújo, 2024b). No que tange à primeira, a produção e o trânsito de conteúdos falsos geraram um novo desafio para a mediação da informação, que se centra na necessidade de promover o acesso das pessoas à informação verdadeira. Por outro lado, no que se refere ao regime de informação, pode-se delineá-lo como o modo informacional dominante de uma determinada sociedade ou contexto, identificando os atores, as regras, os recursos e as hierarquias que determinam as condições de existência de discursos e enunciações. Portanto, as duas vertentes analíticas (mediação da informação e regime de informação) evidenciam correlação com a integridade da informação (Araújo, 2024a, p. 16). Ademais, em uma perspectiva técnico-profissional, a área da Arquivologia (Bellotto, 2008, p. 22) aborda a integridade da informação, que é

discutida e perseguida na atuação dos arquivistas. Ela pode ser apontada como a preservação da confiabilidade, da completude da informação, dizendo respeito à sua precisão e consistência.

Neste sentido, é importante advertir que Araújo (2025), suscitando as qualificações abordadas nos textos publicados pelas mencionadas entidades transnacionais e, com inspiração nas construções de Habermas acerca do agir teleológico, do agir normativo e do agir dramatúrgico, aborda como componentes da integridade da informação: a precisão, a consistência e a confiabilidade. Em assim sendo, Araújo (2025) enfatiza que o elemento precisão diz respeito ao mundo objetivo, apontando para a realidade que existe independente da vontade das pessoas.

Para o autor, este elemento evoca a natureza cognitiva da informação, fazendo referência a "um mundo que tem uma existência independente dos sujeitos, e existem diferentes formas de se fazer essa referência, com maior ou menor precisão" (Araújo, 2025, p. 30). Este aspecto se relaciona, na visão do autor, com a construção arendtiana acerca da verdade factual. Já a consistência diz respeito ao mundo intersubjetivo - a ligação entre a ação e os objetivos a que ela se propõe. Alude-se à "ideia de que a informação não é apenas algo ligado à emissão de mensagens, mas é uma forma de agir no mundo e, ao mesmo tempo, construir esse mundo" (Araujo, 2025, p. 32). Vale destacar que o elemento central deste componente é o caráter normativo, a construção de normas que conduzam as ações humanas, estando, na visão de Araújo (2025), voltada à verdade racional, pensada por Arendt (1997) que é construída pelos sujeitos.

Por fim, a confiabilidade concerne à dimensão subjetiva da informação, estando vinculada ao produtor de determinada mensagem, à completude do conteúdo abordado e aos elementos que o compõem: canal de sua veiculação, a data e o contexto em que ele é produzido. Distintamente do que ocorre em relação à precisão (que se refere ao mundo objetivo dos fatos) e a consistência/equilíbrio (relacionada ao mundo intersubjetivo dos valores), a confiabilidade se refere ao próprio documento, em "garantir que aquilo que está sendo apresentado como parte de uma ação de informação (com determinado autor, determinada data, determinado conteúdo) é, realmente, aquilo que diz ser" (Araujo, 2026, p. 35).

Desta forma, Araújo (2025, p. 37) sintetiza que a ideia de integridade da informação é uma ação, é um processo a partir do qual os sujeitos conhecem o mundo e se colocam nele,

isto é, constroem o mundo em que vivem. Na sua visão, a informação relaciona-se à capacidade humana de construir civilizações, democracias, sistemas de saúde, de educação e muitas outras instituições, podendo a desinformação, os discursos de ódio, as *fake news* e as teorias conspiratórias, em sentido contrário, degradar, fraudar, atrapalhar e corroer o mundo coletivo construído pelos sujeitos. Esta percepção de Araújo (2025) se harmoniza com as contribuições de Arendt (1997) e Freire (1996, 2001) acerca da importância da apresentação dos conteúdos aos educandos com ética, responsabilidade e com amparo na verdade.

3 A VERDADE FACTUAL E A EDUCAÇÃO EM HANNAH ARENDT

Em "A Condição Humana" (2020), Hannah Arendt designa, a partir da expressão "vita activa", três atividades humanas fundamentais: o labor – *"animal laborans*", a obra – "*homo faber*" e a ação, as quais correspondem, cada uma delas, a "uma das condições básicas sob as quais a vida foi dada ao homem na Terra". Aquela denominada como trabalho refere-se à manutenção do processo biológico do corpo humano, estando relacionada à satisfação das necessidades vitais da dimensão metabólica. Arendt (2020) adverte que a "condição humana do trabalho é a própria vida". Já aquela denominada pela filósofa de obra/fabricação centra-se na capacidade humana de criar um mundo artificial, constituindo as atividades correspondentes à não-naturalidade da existência humana (Arendt, 2020, p. 63). Por fim, há a ação humana que se ampara na pluralidade dos seres humanos que, por sua vez, são singulares no mundo, mas não vivem no singular e sim no plural, ou seja, com os outros. Portanto, a ação humana ocorre na relação dos homens com intuito de deliberar sobre a coisa comum. É com suas ações que as pessoas constantemente criam e recriam o "espaço-entre" e estabelecem um mundo comum (Almeida, 2008; 2010; 2020).

Estas atividades humanas ocorrem em espaços distintos, uma vez que o labor e a obra são próprios dos ambientes privados, enquanto a ação acontece no espaço público. No âmbito privado, o valor supremo é a vida, a sobrevivência, já o espaço público centra-se no bem comum, que é debatido a partir de várias perspectivas (*doxa*). Com a satisfação das necessidades básicas, que ocorre na esfera privada, o homem é liberado para atuar no espaço público a fim de, mediante a ação e o discurso, tratar da coisa comum (*koinon*), voltando o olhar para além do individual, visando o mundo comum. Em outras palavras, o domínio público é reservado para que os homens mostrem quem realmente são e o quanto são insubstituíveis (Arendt, 2020, p. 94). Isso ocorre devido ao fato de, no espaço público, na visão

da filósofa, o homem agir, com coragem, responsabilidade e liberdade, para debater e deliberar acerca do bem comum.

Na concepção arendtiana, a educação constitui a esfera intermediária entre o ambiente privado, em que se tem proteção, estando vinculado ao lar e à família, e o espaço público, onde o homem delibera sobre o bem comum. Assim sendo, por ter a incumbência de inserir o novo sujeito no mundo que existia antes dele, a natalidade é situada, na visão de Arendt (1997), à condição de essência da educação, uma vez que, desde o nascimento, que não se limita ao aspecto biológico, o homem representa uma novidade no mundo.

> A educação está entre as atividades mais elementares e necessárias da sociedade humana, que jamais permanece tal qual é, porém se renova continuamente através do nascimento, da vinda de novos seres humanos. Esses recém-chegados, além disso, não se acham acabados, mas em um estado de vir a ser. Assim, a criança, objeto da educação, possui para o educador um duplo aspecto: é nova em um mundo que lhe é estranho e se encontra em processo de formação; é um novo ser humano e é um ser humano em formação (Arendt, 1997, p. 234).

Desta forma, Arendt (1997) direciona aos adultos duas responsabilidades: a continuidade do mundo e a introdução das crianças neste mundo que já existe antes delas. Assim, a criança, além de um ser vivo, é um recém-chegado a este mundo, não sendo, por isso, suficiente o seu treinamento para sobreviver, ou seja, ensinar-lhe estratégias para se manter vivo. Na visão arendtiana, o mundo e as formas como nele se vive não estão limitadas às preocupações relativas “ao desenvolvimento de instrumentos, métodos ou técnicas para satisfazer da melhor forma às nossas necessidades e desejos, sejam eles de ordem individual ou coletiva” (Almeida, 2010, p. 855). É, neste ponto, que Arendt (1997) distingue a educação da preparação do sujeito para o mercado, uma vez que isto estaria no âmbito do treinamento, sendo, no entanto, o cerne do processo educacional a apresentação do mundo com tudo que nele existe ao recém-chegado.

A concepção da filósofa Hannah Arendt (1997) acerca da educação tem relação com a necessidade de preservação da verdade factual, podendo-se, nesse aspecto, perceber aproximações entre esta visão e acepção da integridade da informação. As crianças, recém-chegadas no mundo velho e que as precede, precisam conhecê-lo, sendo a educação o processo de iniciação e inserção desse indivíduo no mundo. Ao conhecer o mundo, a criança poderá desencadear ações que não estavam colocadas na cena apresentada, sendo, por isso, o novo a potência do início. A singularidade dos indivíduos recém-chegados promete a renovação do mundo.

A autoridade, no que se refere à educação, na cognição de Arendt (1997), centra-se na relação com a qualificação e responsabilidade na apresentação dos elementos que compõem o mundo comum ao recém-chegado. Na apresentação do mundo ao recém-chegado, a verdade dos fatos é essencial, devendo ser preservada a informação confiável acerca do mundo comum, que só pode ser transmitido se preservado, o que depende da verdade factual. Para que o indivíduo possa promover a ação, que para Arendt é política e ocorre na esfera pública, ele precisa entender o mundo como ele é e isto depende do manejo da verdade vinculada aos fatos pelos adultos responsáveis pela educação.

Para se vislumbrar o liame entre a verdade factual e a transmissão do passado para os recém-chegados, é válido destacar o conceito de tradição trazido por Arendt (1997) na abordagem relacionada à educação. A palavra "tradição", é bom registrar, advém do verbo "*tradere*" que significa "transmitir/entregar". A tradição diz respeito ao modo de se apropriar de saberes e experiências do passado: é a entrega, no presente, do legado advindo do passado (Arendt, 1997). A relação entre a educação e a verdade factual pode ser percebida, portanto, na transmissão/entrega do passado aos recém-chegados. A estes será apresentado o mundo que lhe é anterior e que contém um passado que reclama, na sua constituição, a verdade factual. Aos novos, o mundo deve ser mostrado com os elementos que o compõem, quer sejam a língua, a literatura, as artes ou os fatos históricos passados, estando incluídos, nestes últimos, tanto aqueles notáveis como a invenção do avião, a descoberta da penicilina e das vacinas, quanto os que marcaram a existência humana devido as atrocidades cometidas - ditadura, Holocausto, escravidão.

Ao abordar a questão da educação em Arendt, Almeida (2010, p. 864) salienta que o cerne principal é "compartilhar o sentido que atribuímos às experiências e aos pensamentos, e que queremos legar aos mais novos" . Apresenta-se o mundo ao recém-chegado como é, ou seja, em harmonia com a verdade factual, que se relaciona com a sintonia com o ocorrido em relação aos fatos/acontecimentos, que depende de testemunhas de confiança que a preservem, diferenciando-se da verdade racional que, uma vez perdida, pode aparecer em outro lugar ou tempo, como, por exemplo, a lei da relatividade de Albert Einstein. Se este físico não tivesse alcançado esta construção teórica, outro poderia defini-la em espaço e/ou tempo distintos, o mesmo não acontecendo em relação à verdade dos fatos, que, uma vez perdida, não poderá ser recuperada.

Assim, a apresentação do mundo a partir da verdade factual conduz o sujeito educado ao contato com a herança que lhe está sendo entregue para que, a partir dela, possa agir, com liberdade, atualizando-a. Aos adultos, cabe transmitir àqueles que chegam, o conhecimento deste mundo, de forma responsável, ou seja, a partir de informações íntegras e com respeito à verdade, lembrando que a herança deve ser entregue sem indicação do que a partir dela será realizado, ou seja, sem testamento que os indique o que deve ser feito com ela.

A indicação de que a educação deve ser empreendida pelo uso da verdade promove a memória coletiva por meio da preservação do mundo em que se vive, cuja apresentação aos recém-chegados exige o respeito pela verdade factual que se desdobra na atuação ética e responsável dos educadores. Da mesma forma que Arendt (1997), Paulo Freire (1996, 2001), ainda que por concepção e construção diferentes, aponta para a necessidade do manejo da informação verdadeira no processo educacional.

4 O PROCESSO EDUCACIONAL EM PAULO FREIRE

Ainda que trilhando uma abordagem distinta, Paulo Freire (1996), concebendo a educação como formação do indivíduo, também a afasta do mero treinamento, da preparação do indivíduo para sobreviver. Para ele, a educação exige a atuação ética e responsável a fim de formar o indivíduo para o exercício da cidadania. A educação, na visão freiriana, deve estar apartada do discurso “bancário” que se estabelece na mera transferência do perfil do objeto ou do conteúdo. Assim, Freire assevera que

> É nesse sentido que reinsisto em que formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas e porque não dizer também da quase obstinação com que falo de meu interesse por tudo o que diz respeito aos homens e às mulheres, assunto de que saio e a que volto com o gosto de quem a ele se dá pela primeira vez. Daí a crítica permanentemente presente em mim à malvadez neoliberal, ao cinismo de sua ideologia fatalista e a sua recusa inflexível ao sonho e à utopia (Freire, 1996, p. 9).

A ética indicada por Freire (1996) como necessária à educação não é aquela “menor”, a do mercado que se curva obediente aos interesses do lucro, mas a que diz respeito à apresentação da verdade. Ele admite que a educação visa a formação de cidadãos e não meros treinados para a realização de determinadas atividades. Para Freire, o caminho mais ético e democrático é mostrar aos educandos os eventos a partir da verdade, indicando as razões pelas quais são concebidos de determinada forma, mas, ao mesmo tempo, é essencial dar-lhes provas concretas, irrefutáveis, de que há respeito por suas opções, independentemente

do que já existe e é percebido (Freire, 1996, 2001). A pretensão da educação é apresentar os elementos do mundo, mas permitir que o educando possa, a partir da sua consciência e percepção, inovar.

É importante destacar que Freire se afasta de Arendt ao admitir a possibilidade de educar adultos, uma vez que na visão da filósofa, a educação alinha-se com o recém-chegado ao mundo. Além disso, enquanto para Freire (1997) o educador deve interagir e até aprender com o educando, na visão arendtiana, o adulto, que já está no mundo, assume autoridade pela responsabilidade de introduzir o indivíduo no mundo. É possível se admitir que, na compreensão freiriana, a educação é dialógica, uma vez que requer a interação entre o saber do educador, que deve ser respeitado, e a percepção do educando. Há, portanto, na visão freiriana, a aposta na troca que deve ser estabelecida entre quem se predispõe a educar e aquele que está sendo educado.

A par da compreensão de Freire, deve-se promover a educação no mundo e com o mundo, admitindo que os educandos e os educadores são seres históricos (1996, 2001). A historicidade, no entendimento freiriano, torna fundamental a compreensão daquilo que já existe no mundo, para que, a partir deste saber, se abra a possibilidade de novas compreensões e atuações com potencial de atualizar a cena no mundo.

Para Freire, ensinar, aprender e pesquisar lidam com dois momentos: aquele em que se ensina e se aprende o conhecimento já existente e o momento em que se trabalha a produção do conhecimento ainda não existente. A percepção de educação de Freire (1996, 2001) relaciona-se à reflexão crítica, com o olhar atento, ético e responsável acerca dos elementos existentes no mundo e do despertar da inquietação que conduz à indagação curiosa que gera a criatividade. Desta forma, é necessária a atuação educacional ética, que, por sua vez, exige a utilização da informação íntegra, para que seja possível promover a passagem da ingenuidade à criticidade. Isto pode conduzir ao que o autor denomina “pensar certo”, que “tanto implica o respeito ao senso comum no processo de sua necessária superação quanto o respeito e o estímulo à capacidade criadora do educando” (Freire, 1996; 2001). A promoção da ingenuidade à criticidade, portanto, deve estar amparada na educação realizada com a informação verdadeira acerca dos eventos do mundo. Para que a curiosidade possa ser “criticizada” é essencial ter-se como ponto de partida a verdade dos fatos, quer sejam eles louváveis ou apresentem eventos percebidos como violadores dos direitos humanos (escravidão, ditadura etc.)

Para que o propósito da educação, na visão de Freire (2001), seja preservado admite-se como essencial que a verdade factual se faça presente no processo educacional. O imperativo ético que deve permear toda a atuação educacional reclama que a abordagem que busca a formação do indivíduo esteja pautada na verdade dos fatos. O conhecimento baseado na veracidade precede a crítica que permite a ação cidadã do indivíduo educado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integridade da informação tem sido suscitada como viés pelo qual se deve promover o enfrentamento da corrupção informacional propagada pelas redes sociais digitais. A desinformação e o discurso de ódio têm gerado impactos negativos em diversas searas dentre elas está a educação, sendo importante ressaltar que o aspecto educacional, por sua vez, apresenta reflexos diretos em outras áreas da vida humana.

Concebe-se que o processo educacional adequado e realizado com responsabilidade deve estar amparado na verdade dos fatos, em informações íntegras, a fim de oportunizar aos indivíduos o conhecimento que irá permitir a pertinente compreensão dos fatores históricos, científicos, sociais e culturais, o que se refletirá nas decisões individuais e coletivas a serem adotadas. Assim, percebe-se que tanto na contribuição de Hannah Arendt (1997), quanto naquela delineada por Paulo Freire (1996, 2001) a educação, ainda que por aspectos distintos, deve estar pautada na verdade dos fatos. Para Arendt a apresentação do mundo aos recém-chegados (às crianças) deve ser realizada com responsabilidade, impondo ser-lhes transmitidos os elementos que compõem o mundo para que elas possam, a partir do legado recebido e com o devido conhecimento do que lhes precede, agir no espaço público, deliberando sobre o bem comum. De forma mais ampliada Freire, percebe a educação com objetivo de formar o indivíduo para cidadania, tendo o intuito de prepará-lo para o exercício de seus direitos e para o cumprimento dos deveres exigidos com o intuito de propiciar o convívio em sociedade, o que, da mesma forma, perpassa a devida compreensão dos eventos ocorridos o que proporcionará a possibilidade de entender criticamente acontecimentos do presente e agir ativamente na construção do mundo num perspectiva cidadã.

Vale destacar que ambos (Arendt e Freire) rechaçam a ideia de treinamento, como mera transmissão de ensinamentos para a sobrevivência ou para o atendimento de exigências do mercado, mas admitem que o processo educacional tem objetivos maiores, preparando o indivíduo para agir na sociedade de forma ética e responsável não só em relação a si mesmo,

mas também ao mundo em que vive. Esta proposta de caráter exploratório não busca encerrar a discussão. Pelo contrário, oferece um olhar inicial, que se limita a propor uma leitura contemporânea do debate sobre integridade da informação, associada a obras de Arendt e Freire, para a interface de educação e informação.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Afonso; QUINAN, Rodrigo. Crise epistemológica e teoria da conspiração: o discurso anti-ciência do canal "professor terra plana". **Mídia e Cotidiano**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 83-104, 2019. Disponível em: https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/38088/22345. Acesso em: 01 maio 2024.

ALCÂNTARA, Letícia; SANTOS, Nina. A urgência do combate à desinformação e o papel político do Brasil na construção de um ambiente informacional íntegro. In: LOPES, Bianca; BORGES, Juliano. (org.). **Integridade da informação**: desafios para a reconstrução do debate público digital. Brasília, DF: Editora IBICT, 2025.

ALMEIDA, Vanessa Sievers de**.** Educação e liberdade em Hannah Arendt. **Educação e Pesquisa (USP),** São Paulo, v. 34, p. 465-479, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/f7RpmmqqLWYqLHZBg4v6XNB/abstract/?lang=pt Acesso em: 01 maio 2024.

ALMEIDA**,** Vanessa Siever de. A distinção entre conhecer e pensar em Hannah Arendt e sua relevância para a educação. **Educação e Pesquisa (USP. Impresso),** São Paulo, v. 36, p. 853-865, 2010. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/pt_BR/article/view/28267 Acesso em: 01 maio 2024.

ALMEIDA**,** Vanessa Siever de. Reflexões sobre a recusa da liberdade a partir de Hannah Arendt e Fiódor Dostoiévski. *In*: Bavaresco, A.; Tauchen, J.; Miranda, M. L.; Castanheira, N.P. (Org.). "**Quem sou eu para julgar?" Diálogos com Hannah Arendt.** Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2020, p. 163-185.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Elementos para a fundamentação científica do conceito de integridade da informação. *In*: LOPES, Bianca; BORGES, Juliano. (org.). **Integridade da informação**: desafios para a reconstrução do debate público digital. Brasília, DF: Editora IBICT, 2025.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Integridade da informação: nova problemática para a mediação da informação. **Informatio**, Montevidéu (UR), v. 29, n. 2, 2024a. Disponível em: https://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2301-13782024000201206 Acesso em: 01 maio 2024.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Integridade da informação: um possível novo conceito para o estudo da desinformação. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, v. 19, n. 1, p. 207-226, 2024b. Disponível em:

https://comunicacaomidiatica.faac.unesp.br/index.php/CM/en/article/view/614 Acesso em: 01 maio 2024.

ARENDT, Hannah**. A Condição Humana**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 381 p.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. 348 p.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. A especificidade da informação arquivística. **Contracampo**, Niterói, n. 2, p. 21-29, 2008. Disponível em: https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17285 Acesso em: 01 maio 2024.

BRANT, João; SANTOS, João Guilherme Bastos dos; DOURADO, Tatiana; PITA, Marina. **Regulação de combate à desinformação:** estudo de oito casos internacionais e recomendações para uma abordagem democrática. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), 2021. 21 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**: ensaios. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2001.

LOPES, Bianca da Costa Maia. Integridade da informação: construção crítica do conceito na contemporaneidade. **Encontros Bibli:** revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Santa Catarina, v. 31, p. 1–23, 2025. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/106937. Acesso em: 08 set. 2026.

OLIVEIRA, Thaiane. Desinformação científica em tempos de crise epistêmica: circulação de teorias da conspiração nas plataformas de mídia sociais. **Fronteiras -** Estudos Midiáticos, Rio Grande do Sul, v. 22, n. 1, p. 21-35, 2020. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.03. Acesso em: 01 maio 2024.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Integridade da Informação nas Plataformas Digitais. **Informe de Política Para A Nossa Agenda Comum**, Brasília, DF, p. 1-27, 2023. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-10/ONU_Integridade_Informacao_Plataformas_Digitais_Informe-Secretario-Geral_2023.pdf. Acesso em: 02 maio 2024.

SANTOS, Nina. **Integridade da informação**: uma agenda em disputa. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES). 2024.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.